

Estudo Técnico Preliminar 132/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.015328/2024-30

2. Descrição da necessidade

Trata-se da **Aquisição de Material Químico 2024 (HUBFS)**, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para atender a demanda de exames laboratoriais de **Erros Inatos do Metabolismo e Genética Médica (Doenças Raras)**, ofertados pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), por um período de 12 meses.

No âmbito da Ebserh a **aquisição tem seu fulcro no Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, como forma de ampliar e qualificar a participação dos hospitais na atenção à saúde do SUS; aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; **implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa**; promover eficiência nos processos de gestão de trabalho, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”, além ser prevista no Acordo Organizativo de Compromissos 2024 do CHU-UFPA.

Certamente, é crucial considerar os **benefícios diretos** para garantir o **atendimento** de pacientes regulados pelo hospital HUBFS. Entre os **benefícios indiretos** podemos afirmar que esses insumos são essenciais não apenas para a saúde dos pacientes, mas também para **manter o fluxo de casos para o ensino médico (formação dos profissionais) e, garantir o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas na parceria com o gestor municipal do SUS**. Como um hospital universitário que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o HUBFS desempenha um **papel fundamental na prestação de serviços de saúde e na formação de profissionais**, tornando a continuidade dessas cirurgias ainda mais vital.

O **quantitativo total estimado** foi baseado na **previsão de consumo enviada pela área demandante Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica BFS - ULACP**, requerido por meio do processo - SEI nº 23768.013544/2024-41 . Ressaltamos também que alguns itens incluídos nessa demanda, são itens químicos sujeitos ao controle pela Polícia Federal, conforme determinado na Lei nº 10.357 de 27/12/2001 (36050417). E ainda, os itens específicos de uso comum por ambos HU do CHU-UFPA, foram incluídas no Processo - SEI nº 23768.001405/2024-74, no qual diversos setores HUBBB e o HUBFS informaram suas necessidades e as justificativas técnicas para o uso do material nos serviços.

Dito isto, faz-se necessária a **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual. O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso I do art. 3º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 dado que se justifica pela necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

Portanto, esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que se tratam de insumos necessários para atender o fluxo de processos de trabalho desta instituição que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, com a estimativa média, **12 (doze) meses**, de utilização dos mesmos, e com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente deste Órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	Wellington Monteiro Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.
9. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência e com as quantidades empenhadas.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

Assunto: Pesquisa de Preços - Aquisição de Material Químico 2024 (HUBFS)

INTRODUÇÃO

O presente relatório busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços para **Aquisição de Material Químico 2024 (HUBFS)**, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para atender a demanda de exames laboratoriais de **Erros Inatos do Metabolismo e Genética Médica (Doenças Raras)**, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, Complexo Hospitalar da UFGA (UG 155909), conforme as **descrições, especificações e quantitativos** planejados pela área demandante referente ao ano de 2024, objeto do processo licitatório nº 23768.018259/2024-16.

A estimativa de preços da contratação e detalhes da pesquisa foram extraídos do documento a ser publicado na licitação e inseridos neste processo de forma a atender ao art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, que assim versa:

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas

Esse dispositivo está em consonância com o art. 34, *caput*, da Lei 13.303, de 2016:

Art. 34 O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificativa na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os trabalhos foram conduzidos com base na boa prática administrativa, em concordância com a Norma Operacional - SEI nº 3 /2024/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 40700077) e considerando reflexões relevantes sobre o tema, como o caso do material "Preço de Referências em Compras Públicas (ênfase em medicamentos)", do professor Franklin Brasil, divulgado pelo Tribunal de Contas da União - TCU em sua biblioteca digital (link) e Nota Técnica - SEI nº 10/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 18854739) elaborada pelo Serviço de Compras Centralizadas.

Ainda, os resultados da pesquisa de preços foram obtidos por meio do Banco de Preços, Pannel de Preços, Sites especializados e Fornecedores conforme Artigo 12, incisos II, III, V e VI da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. Os cálculos e resultados adicionais foram feitos em planilhas de *excel*.

Fundamentação da pesquisa de preços:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I. Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

Como esta, até o momento da realização da coleta das amostras de preços, **estava com o API de dados da P4 fora do ar** (42564727), bem como com **impossibilidade de inserção de informações externas a P4 (42564888)**, optou-se pelos seguintes parâmetros:

II: Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal,

III: contratações similares realizadas pela Administração Pública. Como a utilização desses itens não suficiente para colher as amostras necessárias, foi necessário a utilização dos parâmetros

V: Pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh e

VI: Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos

Os parâmetros supracitados foram usados de forma combinada, respeitando o § 4º do art. 12 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

Informamos ainda que, a despeito do esforço administrativo efetivado por esta EPC, **Não foi possível colher os três valores para os itens 08, 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 32 a 41** Conforme preconiza a Legislação vigente § 6º do art. 12º da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, “Excepcionalmente, não havendo identificação de preços registrados nas plataformas de pesquisa de preços e mediante apresentação de justificativa pela Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)”.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, **justifica a ausência de três valores** por conta da especificidade dos itens químicos em tela, uma vez que trata-se de insumos utilizados em exames laboratoriais especializados em doenças raras. Ademais, a pesquisa direta com fornecedores também se torna restrita, uma vez que, há escassez de fornecedores na região. Por fim, o banco e o painel de preços com os filtros aplicados, apresentou 1 ou no máximo 2 valores para cada um dos itens em questão.

Em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 4º, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;

II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;

III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;

IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;

V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;

VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

Em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 7º, temos que as seguintes informações da pesquisa de preços são obrigatórias:

- I. Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG;
- II. Descrição do objeto a ser contratado;
- III. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- IV. Caracterização das fontes consultadas;
- V. Série de preços coletados;
- VI. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VII. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VIII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- IX. Justificativa da escolha do preço mais vantajoso, no caso da pesquisa direta no mercado.

base de dados utilizada

Dados de Compras Públicas:

O API do *Painel de Preços*, que apresenta dados de compras públicas homologadas no *Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*;

O API do *Banco de Preços* permite pesquisar preços em diversos âmbitos, como federal, estadual, municipal, estatal, economia mista, sistema S, privado e internacional.

Pesquisa de mercado com fornecedores;

Foram enviados e-mails para várias empresas, como consta no anexo (42564571). Entretanto apenas uma empresa retornou com Proposta Comercial (42564021), em concordância com os art. 14, 15 e 16 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

Sítios eletrônicos

Foram utilizadas amostras em sítios eletrônicos de empresas especializadas nos itens 14 e 30 que podem ser conferidos nas páginas 44 e 86 do anexo Amostra de Pesquisa (42563600)

prazo da pesquisa de preços

O prazo máximo para a pesquisa de preços foi de 12 meses, conforme o Art. 21 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

As datas de cada um dos preços utilizados para a pesquisa de preços constam nos Anexos Amostras da Pesquisa (42563600), Proposta Fornecedor (42564021) e Amostra de Preços Ácido Succínico (43684054)

metodologias de cálculo

Foram utilizadas uma metodologia de cálculo para fins desta pesquisa de preços, tomando como base os preceitos da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. A metodologia de cálculo consta abaixo:

Média. Conforme Art. 17, Inciso I.

Foram desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados.

RELATÓRIOS DE PESQUISA DE PREÇOS:

Relatórios - Anexos Amostras da Pesquisa (42563600), Proposta Fornecedor (42564021) e Amostra de Preços Ácido Succínico (43684054)

Os dados apresentados neste relatório são os que embasaram a presente pesquisa de preços.

resultado final

O resultado final da pesquisa de preços é o que consta no **Relatório SEI 45** (Documento SEI nº43683068)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

Equipe de Planejamento da Contratação

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, **pelo Sistema de Registro de Preços - SRP**, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes. O Termo de Referência apresenta a completa descrição da solução, extraída dos estudos preliminares ETP, item "*Descrição da solução como um todo*", com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, *capítulo V, seção III* - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

Fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, **O quantitativo total estimado** foi baseado na **previsão de consumo enviada pela área demandante Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica BFS - ULACP**, requerido por meio do processo - SEI nº 23768.013544/2024-41. Além do fato de se tratar de contratações frequentes, optou-se pelo SRP, por este procedimento apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA /EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A descrição detalhada dos itens consta no **Anexo II** - Descrição detalhada dos itens deste Termo de Referência.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme disposto no art. 21º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como **bens de natureza comum**, tendo em vista que Bens Comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

Abaixo encontra-se a Tabela com a quantidade final estipulada a serem contratadas.

Item	Código AGHU	Código EBSERH	Código CATMAT	Descritivo	Unidade de Fornecimento	Grupo	Quantidade
1	—	—	347136	Acetato De Chumbo Aspecto Físico: Cristal Branco Fórmula Química: $Pb(CH_3COO)_2 \cdot 3H_2O$ Peso Molecular: 379,33 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A./Acs Número De Referência Química: Cas 6080-56-4	GRAMA	QUÍMICO	500
2	—	—	347246	Acetato De Sódio Aspecto Físico: Cristal Incolor Fórmula Química: $CH_3COONa \cdot 3H_2O$ Massa Molecular: 136,08 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Número De Referência Química: Cas 6131-90-4	Quilograma	QUÍMICO	3
3	—	—	355522	Acetato De Sódio Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores Fórmula Química: CH_3COONa Massa Molecular: 82,03 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 127-09-3	Quilograma	QUÍMICO	2
4	—	—	412736	Ácido Tricloroacético Aspecto Físico: Cristais Brancos Fórmula Química: CCl_3COOH Massa Molecular: 163,39 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs Número De Referência Química: Cas 76-03-9	Gramas	QUÍMICO	500
				Acrilamida Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco A Esbranquiçado, Inodoro Fórmula Química: $CH_2=CHCONH_2$ (Prop-2-Enamida)			

5	—	—	407584	Massa Molar: 71,07 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P/ Eletroforese Número De Registro Químico: Cas 79-06-1	Quilograma	QUÍMICO	2
6	401027	EBS06164	454844	Corante Tipo: Azul De Toluidina Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Ci 52040V	FRASCO DE 25 GRAMA	QUÍMICO	2
7	—	—	328120	Bisacrilamida Aspecto Físico: Pó Concentração: > 99% Características Adicionais: Livre De Dnase, Rnase E Protease	FRASCO DE 25 GRAMA	QUÍMICO	4
8	—	—	385447	Cianeto De Sódio Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Incolor, Higroscópico, Odor Amêndoadado Fórmula Química: Nacn Peso Molecular: 49,01 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Número De Referência Química: Cas 143-33-9	GRAMA	QUÍMICO	500
9	—	—	381375	Citrato De Sódio Aspecto Físico: Cristal Fino Composição: C6h5na3o7.2h2o Peso Molecular: 294,10 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Características Adicionais: Reagente P.A. Acs Número De Referência Química: Cas 6132-04-3	Quilograma	QUÍMICO	2
10	—	—	366472	Cloreto De Sódio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores Composição Química: Nacl Anidro Peso Molecular: 58,45 G/MOL Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7647-14-5	Quilograma	QUÍMICO	2
11	—	—	349972	Corante Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo Wright Aspecto Físico: Pó	FRASCO DE 25 GRAMA	QUÍMICO	2
12	401076	—	347872	Creatinina Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Branco Fórmula Química: C4h7n3o Peso Molecular: 113,12 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química: Cas 60-27-5	GRAMA	QUÍMICO	100
13	—	—	402718	Dextrose Aspecto Físico: Cristal Incolor Ou Pó Branco Cristalino, Inodoro Fórmula Química: C6h12o6 (Composto Anidro) Peso Molecular: 180,16 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% Característica Adicional: Padrão De Referência Analítico Número De Referência Química: Cas 50-99-7	Quilograma	QUÍMICO	2
14	401107	—	370551	Fenilalanina Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Peso Molecular: 165,19 G/MOL	GRAMA	QUÍMICO	100

				Fórmula Química: C ₉ H ₁₁ NO ₂ (L-Fenilalanina) Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química: Cas 63-91-2			
15	—	—	421812	Sódio Aspecto Físico: Pó Ou Cristais Fórmula Química: CH ₂ NaO ₂ (Formiato De Sódio) Peso Molecular: 68,01 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 141-53-7	Quilograma	QUÍMICO	2
16	—	—	352749	Fosfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro Fórmula Química: KH ₂ PO ₄ (Monobásico Anidro) Peso Molecular: 136,09 G/MOL Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7778-77-0	Quilograma	QUÍMICO	2
17	—	—	347723	Fosfato De Sódio Aspecto Físico: Pó Fino De Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico Fórmula Química: Na ₂ HPO ₄ (Dibásico Anidro) Massa Molecular: 141,96 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7558-79-4	Quilograma	QUÍMICO	2
18	—	—	412694	Tirosina Aspecto Físico: Pó Cristalino Incolor A Esbranquiçado Fórmula Química: C ₉ H ₁₁ NO ₃ (L-Tirosina) Peso Molecular: 181,19 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 60-18-4	MG	QUÍMICO	200
19	—	EBS02671	348266	Álcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico Fórmula Química: CH ₃ OH Peso Molecular: 32,04 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% Característica Adicional: Reagente P.A./ Acs Iso Número De Referência Química: Cas 67-56-1	LITRO	QUÍMICO	6
20	—	—	400842	Nitrato De Prata Aspecto Físico: Cristal Incolor, Transparente, Inodoro Fórmula Química: AgNO ₃ Peso Molecular: 169,87 G/MOL Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso Número De Referência Química: Cas 7761-88-8	GRAMA	QUÍMICO	200
21	—	—	375804	Persulfato De Amônio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco, Inodoro Composição Básica: (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ Peso Molecular: 228,20 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química: Cas 7727-54-0	GRAMA	QUÍMICO	200
22	—	—	359332	P-Nitroanilina Aspecto Físico: Pó Amarelo, Odor Fraco De Amina Fórmula Química: NO ₂ C ₆ H ₄ NH ₂	GRAMA	QUÍMICO	100

				Peso Molecular: 138,13 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 100-01-6			
23	—	—	374036	P-Fenilenodiamina Aspecto Físico: Pó Lilás A Marrom Peso Molecular: 108,14 G/MOL Fórmula Química: C ₆ H ₈ N ₂ Grau De Pureza: Mínimo De 99% Número De Referência Química: Cas 106-50-3	GRAMA	QUÍMICO	200
24	—	—	398103	Deoxinucleotídeo Composição: Atp, Gtp, Ttp, Ctp Concentração: 100 Milimolar Por Frasco Características Adicionais: Com 4 Frascos	FRASCO 250 Microlitro	QUÍMICO	2
25	—	—	363453	Azida Sódica Composição Química: NaN ₃ Peso Molecular: 65,01 G/MOL Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Ou Cristal Incolor, Inodoro Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 26628-22-8	Gramas	QUÍMICO	300
26	401220	—	345770	Sulfato De Cobre Ii Composição Química: CuSO ₄ .5H ₂ O Aspecto Físico: Fino Cristal Azul Peso Da Molécula: 249,68 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7758-99-8	Gramas	QUÍMICO	1000
27	403249	—	352972	Tris(Hidroximetil)Aminometano Composição Química: C ₄ H ₁₁ N ₃ Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Peso Molecular: 121,14 G/MOL Pureza: Pureza Mínima De 99,8% Características Adicionais: Isento Dnase/Rnase, Reagente P/ Biologia Molecular Número De Referência Química: Cas 77-86-1	Quilograma	QUÍMICO	2
28	—	—	349323	1-Nitroso 2-Naftol Aspecto Físico: Pó Marrom, Inodoro Fórmula Química: C ₁₀ H ₉ NO Peso Molecular: 173,17 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 131-91-9	GRAMA	QUÍMICO	50
29	—	—	436452	D-Galactopiranosídeo Aspecto Físico: Pó Fórmula Química: C ₁₆ H ₁₈ O ₈ (4-Metilumbeliferil B-D- Galactopiranosídeo) Peso Molecular: 338,31 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 6160-78-7	Gramas	QUÍMICO	2
30	—	—	470313	Pirocatecol (Benzeno-1,2-Diol) Fórmula Química: C ₆ H ₅ NO ₄ (4-Nitropirocatecol) Aspecto Físico: Pó Peso Molecular: 155,11 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% Número De Referência Química: Cas 3316-09-4	GRAMA	QUÍMICO	10

31	—	—	353601	N,N,N,N-Tetrametil-Etilenodiamina (Temed) Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Odor De Amônia, Inflamável Composição Básica: C6h16n2 Peso Molecular: 116,21 G/MOL Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 110-18-9	FRASCO DE 100ML	QUÍMICO	1
32	—	—	413080	Ácido Succínico Fórmula Química: C4h6o4 Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Peso Molecular: 118,09 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente Acs Número De Referência Química: Cas 110-15-6	Gramas	QUÍMICO	100
33	403239	—	381950	Reagente Analítico 4 Tipo: Fenol Saturado Apresentação*: Em Solução Tamponada Característica Adicional: Ph 7,6	Frasco 1 LITRO	QUÍMICO	3
34	—	—	346185	Xileno Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Inflamável Peso Molecular: 106,17 G/MOL Fórmula Química: C6h4(Ch3)2 - Mistura De Isômeros Orto, Para E Meta Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 1330-20-7	LITRO	QUÍMICO	3
35	—	—	470311	Composto Químico Composição 1: 4-Metilumbeliferil N-Acetil-B-D-Glucosaminida Apresentação 1: Pó Fórmula Química 1: C18h21no8 Peso Molecular 1: 379,36 G/MOL Pureza Mínima 1: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química 1: Cas 37067-30-4	Miligramas	QUÍMICO	500
36	—	—	470324	Composto Químico Composição 1: 4-Metilumbeliferil A-D-Glicopiranosídeo Apresentação 1: Pó Fórmula Química 1: C16h18o8 Peso Molecular 1: 338,31 G/MOL Pureza Mínima 1: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química 1: Cas 17833-43-1	Miligramas	QUÍMICO	300
37	—	—	431384	Substrato Para Reação Aspecto Físico: Pó Característica Adicional: 4-Metilumbeliferil-B-D-N,N' Composição Básica: N''-Triacetilquitotriósídeo Componentes Adicionais: Cas 53643-13-3 Concentração: Mínimo De 98%	Miligramas	QUÍMICO	2
38	—	—	470326	Composto Químico Composição 1: 4-Metilumbeliferil-B-D-Glucoronídeo Apresentação 1: Pó Fórmula Química 1: C16h16o9.Xh2o (Hidrato) Peso Molecular 1: 352,29 G/MOL	Miligramas	QUÍMICO	500

				Pureza Mínima 1: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química 1: Cas 881005-91-0			
39	—	—	470322	Composto Químico Composição 1: 4-Metilumbeliferil A-D-Galactopiranosídeo Apresentação 1: Pó Fórmula Química 1: C16h18o8 Peso Molecular 1: 338,31 G/MOL Pureza Mínima 1: Pureza Mínima De 98% Número De Referência Química 1: Cas 38597-12-5	Miligrama	QUÍMICO	300
40	—	—	444310	Enzima Tipo*: Beta Galactosidase Aspecto Físico*: Sólido Características Adicionais*: De Aspergillus Oryzae Concentração*: Mínimo 8 U/MG	unidade	QUIMICO	25000
41	—	—	431422	4-Nitrocatecol Sulfato Dipotássio Aspecto Físico: Pó Fórmula Química: C6h3no7sk2 Peso Molecular: 311,35 G/MOL Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 14528-64-4	Quilograma	QUIMICO	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSEH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela ou em mais de uma, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoarifado. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

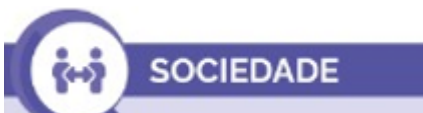
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente. Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

12.1 Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Os resultados pretendidos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável para a aquisição de material químico via Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender à demanda de exames laboratoriais de Erros Inatos do Metabolismo e Genética Médica (Doenças Raras) no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) podem ser definidos da seguinte forma:

1. Efetividade dos Serviços

- **Aprimoramento Diagnóstico:** A aquisição de materiais de qualidade garantirá a realização de exames precisos e confiáveis, permitindo diagnósticos mais rápidos e assertivos para pacientes com doenças raras.
- **Aumento da Capacidade de Atendimento:** Com a disponibilidade contínua dos insumos, o HUBFS poderá ampliar sua capacidade de atendimento, reduzindo filas e tempo de espera para os pacientes.
- **Integração de Serviços:** Promover a colaboração entre laboratórios e profissionais de saúde, facilitando o acesso à informação e melhorando a qualidade do atendimento.

2. Desenvolvimento Nacional Sustentável

- **Apoio à Pesquisa e Inovação:** A utilização de materiais químicos para exames laboratoriais pode impulsionar pesquisas em genética e metabolismo, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e desenvolvimento de novos tratamentos.
- **Fomento à Indústria Nacional:** Ao priorizar fornecedores nacionais na aquisição dos materiais, promove-se o fortalecimento da indústria química e farmacêutica local, contribuindo para a economia e geração de empregos.
- **Educação e Capacitação:** Investimentos em capacitação de profissionais e em educação continuada, utilizando os exames e os resultados como base para formação e atualização de conhecimentos em genética e metabolismo.

- **Atenção às Desigualdades:** Garantir o acesso a diagnósticos para populações vulneráveis e regiões menos favorecidas, promovendo a equidade na saúde.

3. Sustentabilidade Ambiental

- **Uso Responsável de Recursos:** Priorizar a compra de materiais que atendam a normas de sustentabilidade e que minimizem o impacto ambiental, como embalagens recicláveis e produtos com menor toxicidade.
- **Descarte Adequado:** Implementar protocolos de descarte sustentável dos materiais químicos, reduzindo a contaminação e promovendo a saúde ambiental.

Esses resultados, em conjunto, não só promovem a efetividade na saúde pública, mas também contribuem para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em áreas carentes de serviços especializados.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento abaixo:

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estão dispostas na **MINUTA – FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS):

Gestor de Ata - Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3071072, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3270598, na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 98155-6786 - E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br.

Fiscal Técnico Titular: Adina Pereira Santiago Silva – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica BFS - vínculo: EBSEH – matrícula SIAPE nº 3265130, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica BFS – Telefones: (91) 98205-8741 – E-MAIL INSTITUCIONAL: adina.silva@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Suplente: Danielle Conceição Andrade Carneiro e Silva - Técnica em Radiologia, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3070546, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica BFS, Telefones: (91) 9198808-9415, E-mail institucional: danielle.andrade@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 465, de 28 de agosto de 2024

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demanda

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

ADINA PEREIRA SANTIAGO SILVA

Membro da comissão de contratação

JOSE LIVALDO SANTOS DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação